

Publicado em 17 de dezembro de 2021

DECRETO N° 14.251/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 654.840,47 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.251/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339040	100	654.840,47	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			100	-	654.840,47	
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				654.840,47	654.840,47	

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS